



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



BOMBEIRO CIVIL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL Descrição Técnica: - Profissionais formados em centros de treinamento que atendam as normas estadual e federal e as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar; com todos os requisitos exigidos pela legislação vigente e órgãos e controle e fiscalização competentes.; - Os bombeiros civis deverão ser habilitados para atuarem em eventos; - A contratada deverá fornecer equipe devidamente treinada para exercer as funções pertinentes ao Bombeiro Civil; - Profissionais preparados para o atendimento de suporte básico de vida, atendimento de emergências clínicas e traumas atendendo às normas técnicas e para cuidar da prevenção, uso de equipamentos de combate a incêndio, controle, vistoria e proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio; - Identificar os perigos e avaliar os riscos durante a realização dos eventos; Inspeccionar os equipamentos de combate a incêndio; Identificar e relatar possíveis irregularidades; - Apresentar sugestões de melhorias se necessário nas condições de combate a incêndio e acidentes; Auxiliar na ocorrência de possíveis sinistros; Profissionais habilitados em curso com carga horária mínima definida na norma ABNT NBR 14608:2007; - A empresa contratada deverá fornecer ao Bombeiro Profissional Civil uniforme operacional padrão e EPI e EPC próprios para situação de combate a incêndio, socorro e salvamento relacionados à atividade.	245 SERVIÇOS



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13



SEGURANÇA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	QUANTIDADE ESTIMADA
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA Descrição Técnica: - A contratada deverá ter autorização junto à Polícia Federal; - A empresa deve disponibilizar no mínimo 30% do contingente do sexo feminino; - Disponibilizar no mínimo 1HT para cada profissional; - Disponibilizar no mínimo 2HT para a comissão organizadora; - Uso de uniforme padrão (calça e camiseta preta com identificação de SEGURANÇA; - Fornecer veículo e se responsabilizar pelo transporte de seguranças envolvidos em alguma ocorrência até o local necessário; - Realizar Segurança de Pessoal e Patrimonial com quantidade e conforme cronograma estabelecido pela Comissão Municipal de Eventos.	600 SERVIÇOS